CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 778
DATA: 15 ABR 2024 HORA: 10:37
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
17 ABR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 382/2024
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Indica ao Executivo Municipal, a contratação de médicos especializados em obstetrícia fetal para atender as demandas das mães e fetos, antes, durante e depois da gestação de alto risco

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, **para que seja dada providência quanto a contratação de médicos especializados em obstetrícia fetal para atender as demandas das mães e fetos, antes, durante e depois da gestação de alto risco.**

JUSTIFICATIVA

A medicina fetal, também conhecida como perinatologia, é um ramo da obstetrícia e ginecologia que se concentra no gerenciamento das preocupações com a saúde da mãe e/ou do feto antes, durante e logo após a gravidez.

O profissional de medicina fetal é um obstetra especializado em gravidez de alto risco. Que por meio de exames e testes, acompanham o crescimento do feto a gravidez inteira, com o objetivo de prevenir condições e doenças diversas, além de realizar correções e procedimentos enquanto o feto ainda está na barriga, como forma de auxiliar na saúde do bebê e da mãe.

Razões para a Contratação: aumento no número de diagnósticos de doenças fetais, necessidade de acompanhamento especializado na cidade de Gurupi, que não possui médico obstetra fetal público ou particular, identificação e acompanhamento da evolução de doenças fetais e dificuldades financeiras das famílias que recebem diagnóstico.

Diante do exposto faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos dias 02 do mês de abril de 2024.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC